

PORTARIA Nº1741/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035102/2026-22, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1741/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-4048/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Ionaldo Fernandes Dos Santos Junior	Policial Militar	308.546-1-6	01 Espingarda cal. 12	R\$ 3.342,00	477,42
Pedro Lucas Dos Santos Chagas	Policial Militar	300.538-2-6	01 Revólver cal. 38		477,42
Raimundo Henrique Ferreira Lima Neto	Policial Militar	303.619-1-1	01 Pistola cal. 380	75 Munições cal. 380	477,42
Italo Alves Teles	Policial Militar	302.832-1-X	100 Munições cal. 38		477,42
Ronaldo Douglas Soares Pereira	Policial Militar	300.070-6-9	32 Munições cal. 12	02 Carregadores	477,42
Flavio Costa Da Cruz	Policial Militar	300.060-9-7			477,42
Francisco Milton Viana Da Silva	Policial Militar	308.193-1-4			477,42
TOTAL:					3.341,94

*** ** *

PORTARIA Nº1852/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Barbalha-CE, nos dias 29 à 31/05/2026, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica naquele município, conforme NUP 10001.008758/2026-87, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1852/2026-GS DE 09 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Dimitri Jasson Serpa Ferreira	2º Sargento PM	304.197-1-5	II	29 à 31/05/2026	Barbalha-CE	2 (duas) e meia	R\$ 143,66	R\$ 359,15
Rhamon Pereira Franco	3º Sargento PM	587.451-1-1	II	29 à 31/05/2026	Barbalha-CE	2 (duas) e meia	R\$ 143,66	R\$ 359,15
TOTAL								R\$ 718,30

*** ** *

PORTARIA Nº1859/2026-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Crateús-CE, com a finalidade de deslocar o militar da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme NUP 10001.008682/2026-90, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1859/2026-GS DE 10 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Nacélio de Oliveira Santana	2º Sargento PM	300.476-1-3	II	01/06 a 07/06/2026	Crateús-CE	7 (sete) meias diárias	R\$ 143,66	-	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 502,81

*** ** *

PORTARIA Nº1860/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de Manaus-AM, nos períodos de 05 a 11/07/2026, com a finalidade de participar da 40ª Edição do Curso de Inteligência Cibernética, conforme NUP 10001.008325/2026-21, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1860/2026-GS DE 10 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
Irlanre Rodrigues Ferreira	OIP	301.230-2-6	II	05 a 11/07/2026	Manaus-AM	6 (seis) e meia	387,84	35%	R\$ 3.790,00
TOTAL									R\$ 3.790,00

*** ** *

PORTARIA Nº1968/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 10001.008671/2026-18, e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Designar** o Servidor **ALAN PAMPOLHA LIMA**, matrícula funcional nº 302.231-1-X, a partir do dia 10 de junho de 2026, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 35/2024- SSPDS (SACC 1340048), firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, cujo objeto visa à solução de rastreamento veicular para atender a demanda da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS, em substituição ao Servidor JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES, matrícula Funcional nº 308.753-4-3, designado conforme Portaria nº 0714/2025, datada de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 11 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *